



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 191/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXXII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0000637-71.2017.4.05.7600, “*ad referendum*” do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

PRORROGAR a cessão da servidora **APARECIDA GONÇALVES BANDEIRA PINTO**, Analista Judiciária - Área Judiciária, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado do Ceará, à Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para continuar exercendo cargo em comissão enquanto perdurar o interesse das partes envolvidas, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 e Resolução nº 05/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **CID MARCONI GURGEL DE SOUZA**,
PRESIDENTE, em 16/05/2018, às 20:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0441780** e o código CRC **51A8ED97**.